

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3829

R\$ 3,50

Rancho Alegre intensifica trabalho de readequação das estradas rurais



Um trabalho importante, reconhecido pelos agricultores e moradores da zona rural, está sendo desenvolvido pela Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste. Trata-se dos serviços de readequação e patrolamento. De acordo com o prefeito Cássio Zanuto, Rancho Alegre é um município essencialmente agrícola e que a única coisa exigida pelos produtores rurais, são estradas em boas condições. **PAGINA 02**

Janiópolis vai licitar mais de R\$ 2 milhões em obras

O prefeito de Janiópolis, Ismael Dezanoski, anunciou nesta semana, a abertura de licitação para a execução de diversas obras no município, entre elas, o recape das principais ruas da cidade, construção de baracão para os catadores de materiais recicláveis, reforma da quadra de esportes da Escola Municipal Alfeu Teodoro de Oliveira e Projeto Meu Campinho. **PAGINA 02**



Mutirão de limpeza será neste sábado no Jardim Universitário

A Prefeitura de Goioerê, juntamente com a Associação de Moradores do Jardim Universitário, estão convocando todos os moradores do bairro, para participarem do mutirão de limpeza, agendado para acontecer neste sábado, dia 11. De acordo com a Prefeitura, a ação será no período da manhã, com o objetivo de limpar os quintais, mas sobretudo, com a intenção de eliminar focos do mosquito transmissor da dengue, que se apresentam altos na comunidade. **PAGINA 03**



Saúde realiza agendamento para a coleta de preventivo

Mulheres interessadas em fazer o exame preventivo do colo uterino, devem procurar a Secretaria de Saúde de Goioerê, que agendou para este sábado, dia 11, a realização de coleta. De acordo

com as informações, as interessadas devem ligar para o telefone (44) 3522-6577 e fazer o seu agendamento. O exame visa detectar alterações nas células do colo do útero. **PAGINA 03**

#Partiu Churrasco SUA ECONOMIA COMÇA AQUI

Paraná 50 anos

Clube	Clube	Clube	Clube
CONTRA FILE À VACUO KG	LINGUIÇA TOSCANA FRIMESA KG	COXA E SOBRECOSTA INTEIRA CONGELADA KG	CERVEJA SKOL 300ML RETORNÁVEL
R\$ 41,99	R\$ 14,99	R\$ 6,99	R\$ 1,89
R\$ 42,99	R\$ 15,99	R\$ 7,49	

Ofertas Válidas de 09 a 11 de Junho de 2022. Para a loja de Goioerê.



VOCÊ ESCOLHE QDO PAGAR

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

AGOSTO 5X
SETEMBRO 3X
OUTUBRO 2X

CONTINUAÇÃO
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Includes items for construction materials like cement, sand, and steel reinforcement.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A avaliação para a licitação será realizada em caráter de sigilo e reservado.
7.2. É vedada a alteração de especificações técnicas, sob pena de anulação do contrato.
7.3. Não será admitido o preço por item, sob pena de anulação do contrato.
7.4. A taxa de atualização de valores será calculada com base no Índice de Preços do Consumidor (IPC)...

CLÁUSULA OITAVA - DA FIDELIDADE DO PREÇO
A CONTRATADA declara que não possui, nem possui em negociação, qualquer outro contrato com o objeto deste Edital...

CLÁUSULA NONA - DO BOM
9.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
CONTANTE
CABREIRA E LOPEZ LTDA
CONTATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022
O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, por meio do Sr. Rui Barbosa, nº 265, centro, inscrito no CNPJ nº 07.272.470/0001-75...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, MADEIRAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS...

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Lists various construction materials and their registered prices.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES
2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos, a quantidade e as demais condições constarão no presente ato que se segue:

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Continuation of the registered prices table.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATUAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA DA ATUAÇÃO
4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente ato.

CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO E CANCELAMENTO
5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a atualizada das preços registrados nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES
6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços acarretará aplicação das penalidades previstas no art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS
7.1. A avaliação para a licitação será realizada em caráter de sigilo e reservado.
7.2. É vedada a alteração de especificações técnicas, sob pena de anulação do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA FIDELIDADE DO PREÇO
A CONTRATADA declara que não possui, nem possui em negociação, qualquer outro contrato com o objeto deste Edital...

CLÁUSULA NONA - DO BOM
9.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

7.2. É vedada a alteração de especificações técnicas, sob pena de anulação do contrato.
7.3. Não será admitido o preço por item, sob pena de anulação do contrato.
7.4. A taxa de atualização de valores será calculada com base no Índice de Preços do Consumidor (IPC)...

CLÁUSULA OITAVA - DA FIDELIDADE DO PREÇO
A CONTRATADA declara que não possui, nem possui em negociação, qualquer outro contrato com o objeto deste Edital...

CLÁUSULA NONA - DO BOM
9.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA DÉCIMA - DO BOM
10.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA ONZENA - DO BOM
11.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA DOZE - DO BOM
12.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA TRÊS - DO BOM
13.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA QUATRO - DO BOM
14.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA CINCO - DO BOM
15.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA SEIS - DO BOM
16.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA SETE - DO BOM
17.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA OITO - DO BOM
18.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA NOVE - DO BOM
19.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA DEZ - DO BOM
20.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA ONZE - DO BOM
21.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA DOZE - DO BOM
22.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA TREZE - DO BOM
23.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA QUATORZE - DO BOM
24.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA QUINZE - DO BOM
25.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA DEZESSEIS - DO BOM
26.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA DEZESSETE - DO BOM
27.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA DEZOITO - DO BOM
28.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA DEZENOVE - DO BOM
29.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
CONTATADA
FELISMINO ROSE DO NASCIMENTO ME
CONTATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022
O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, por meio do Sr. Rui Barbosa, nº 265, centro, inscrito no CNPJ nº 07.272.470/0001-75...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, MADEIRAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS...

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Lists various construction materials and their registered prices.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES
2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos, a quantidade e as demais condições constarão no presente ato que se segue:

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Continuation of the registered prices table.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATUAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA DA ATUAÇÃO
4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente ato.

CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO E CANCELAMENTO
5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a atualizada das preços registrados nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES
6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços acarretará aplicação das penalidades previstas no art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS
7.1. A avaliação para a licitação será realizada em caráter de sigilo e reservado.
7.2. É vedada a alteração de especificações técnicas, sob pena de anulação do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA FIDELIDADE DO PREÇO
A CONTRATADA declara que não possui, nem possui em negociação, qualquer outro contrato com o objeto deste Edital...

CLÁUSULA NONA - DO BOM
9.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA DÉCIMA - DO BOM
10.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA ONZENA - DO BOM
11.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA DOZE - DO BOM
12.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

CLÁUSULA TRÊS - DO BOM
13.1. Fato que configure descumprimento de qualquer das condições que não possam ser dadas administrativamente, dará causa à rescisão do contrato...

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Table with columns for item number, description, and price. Includes items for 'MATERIAL DE CONSUMO', 'MATERIAL DE LIMPEZA', 'MATERIAL DE MANUTENÇÃO', etc.

1.1. Valor total do presente Ata de Registro de Preços R\$ 506.532,54 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e duas reais e cinco centavos)
1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços encontra-se anexa ao presente Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADAPTAÇÃO À LEI DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão a um de registro de preços decorrente desta listagem.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo que não seja a Administração considerar esse favorável para aquisição e a redução dos preços pelos próprios fornecedores.
3.4. O fornecedor não poderá alegar que seu preço está sendo praticado pelo mercado sem liberar do compromisso assumido, sob pena de penalidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
6.2. As sanções de natureza administrativa serão aplicadas ao contratado de acordo com o disposto no artigo 11, parágrafo 1º, do Decreto nº 9.702/2013.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações de Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de execução encontram-se detalhadas no Edital de Referência, ANEXO AO EDITAL.
7.2. Evidado efetuar acessos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 6º, § 1º do art. 6º do Decreto nº 9.702/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DA FIDELIDADE E ANTI-CORRUPÇÃO

A CONTRATADA que tenha sido selecionada, temporária ou permanentemente, inscrita em práticas de corrupção ou violação ou em situação de conflito de interesses, não poderá participar de licitação ou contrato de fornecimento, inclusive em caráter eventual, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Edital de Referência, ANEXO AO EDITAL.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FIDELIDADE

9.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão, onde estiver o contratado, para dirimir e julgar as causas, a ser propostas e julgadas pelo Poder Judiciário.
9.2. Para dirimir e julgar as causas, a ser propostas e julgadas pelo Poder Judiciário, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão, onde estiver o contratado, para dirimir e julgar as causas, a ser propostas e julgadas pelo Poder Judiciário.

CLÁUSULA OITAVA - VALIDADE DA ATA

11. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA NONA - REVISÃO E CANCELAMENTO

11.1. A Administração realizará pesquisas de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a variação dos preços registrados nesta Ata.
11.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de alterações dos valores de referência no mercado de insumos, bem como em decorrência de alteração dos custos de produção, desde que a alteração não seja de natureza inflacionária.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

5.7.3. Não serão permitidos o não registro, o registro de preços, o registro de preços não sendo registrado no sistema, ou a não entrega das propostas, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
5.7.4. O fornecedor não poderá alegar que seu preço está sendo praticado pelo mercado sem liberar do compromisso assumido, sob pena de penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
6.2. As sanções de natureza administrativa serão aplicadas ao contratado de acordo com o disposto no artigo 11, parágrafo 1º, do Decreto nº 9.702/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações de Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de execução encontram-se detalhadas no Edital de Referência, ANEXO AO EDITAL.
7.2. Evidado efetuar acessos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 6º, § 1º do art. 6º do Decreto nº 9.702/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FIDELIDADE E ANTI-CORRUPÇÃO

A CONTRATADA que tenha sido selecionada, temporária ou permanentemente, inscrita em práticas de corrupção ou violação ou em situação de conflito de interesses, não poderá participar de licitação ou contrato de fornecimento, inclusive em caráter eventual, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Edital de Referência, ANEXO AO EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FIDELIDADE

9.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão, onde estiver o contratado, para dirimir e julgar as causas, a ser propostas e julgadas pelo Poder Judiciário.
9.2. Para dirimir e julgar as causas, a ser propostas e julgadas pelo Poder Judiciário, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão, onde estiver o contratado, para dirimir e julgar as causas, a ser propostas e julgadas pelo Poder Judiciário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VALIDADE DA ATA

11. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

11.1. A Administração realizará pesquisas de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a variação dos preços registrados nesta Ata.
11.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de alterações dos valores de referência no mercado de insumos, bem como em decorrência de alteração dos custos de produção, desde que a alteração não seja de natureza inflacionária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FIDELIDADE E ANTI-CORRUPÇÃO

A CONTRATADA que tenha sido selecionada, temporária ou permanentemente, inscrita em práticas de corrupção ou violação ou em situação de conflito de interesses, não poderá participar de licitação ou contrato de fornecimento, inclusive em caráter eventual, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Edital de Referência, ANEXO AO EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FIDELIDADE

9.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão, onde estiver o contratado, para dirimir e julgar as causas, a ser propostas e julgadas pelo Poder Judiciário.
9.2. Para dirimir e julgar as causas, a ser propostas e julgadas pelo Poder Judiciário, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão, onde estiver o contratado, para dirimir e julgar as causas, a ser propostas e julgadas pelo Poder Judiciário.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-PMOC

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO "VAN" TETO ALTO (ZERO KM) MÍNIMO 19 LUGARES, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA SAÚDE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 833/2011.

Data: 24/06/2022. Horário: 09h30min. Informações: Tel: (41) 3548.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br

Quarto Centenário, 08 de Junho de 2022

WILSON AKIO DE ARAÚJO Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.640.233/0001-20

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RELATIVAS AO PRIMEIRO QUADRANTE DE 2022, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.

Ass. trinta e dois mil e dois de maio do ano dois mil e vinte e dois (30/05/2022), às 10h00 (dezesseis horas e trinta minutos), nesta cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, no sede do Poder Legislativo...

PEDRO FLOREANO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Permanente de Administração Pública, Tributária, Financeira e Orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.640.233/0001-20

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE - 2022, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.

Ass. trinta e dois mil e dois de maio do ano dois mil e vinte e dois (30/05/2022), às 10h00 (dezesseis horas e trinta minutos), nesta cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, no sede do Poder Legislativo...

ODAIR BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Ordem Econômica e Social



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.228.000/0001-00

ATA Nº 11/2022
DATA: 07 DE JUNHO DE 2022.
SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público...

RESOLUÇÃO: Os candidatos de direito relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2019...

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos de direito relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2019...

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal...

Art. 3º - Esta ata entra em vigor no dia de sua publicação.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná...

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná...

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná...

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná...

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná...

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná...

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná...

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná...

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná...

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná...

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná...

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná...

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná...

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná...

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná...

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná...

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná...

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná...

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná...



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.228.000/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO Nº 22/2022

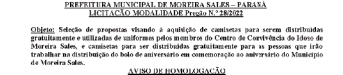
Objeto: Seleção de Propostas visando registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços...

AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO
Valor Total de Lote: 100.000,00 (cem mil e setecentos reais)

Table with columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 100.000,00 (cem mil e setecentos reais)

RAFAEL BRITO DO PRADO - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO Nº 22/2022

Objeto: Seleção de propostas visando a aquisição de materiais para serem distribuídas gratuitamente...

AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO
Valor Total de Lote: 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

Table with columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

RAFAEL BRITO DO PRADO - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

Foi adjudicado o julgamento proferido pelo Comissão de Licitação, nomeada pelo Prefeito nº 278 de 20/05/2022...

L. I. COMERCIO DE BUNDELOS LTDA - CNPJ: 42.616.543/0001-88 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos)

PARPESLES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.295.558/0001-09 - Valor Total do Fornecedor: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de passageiros dentro do Estado do Paraná...

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de passageiros dentro do Estado do Paraná...

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de passageiros dentro do Estado do Paraná...

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de passageiros dentro do Estado do Paraná...

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de passageiros dentro do Estado do Paraná...

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de passageiros dentro do Estado do Paraná...

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de passageiros dentro do Estado do Paraná...

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de passageiros dentro do Estado do Paraná...

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de passageiros dentro do Estado do Paraná...

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de passageiros dentro do Estado do Paraná...

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de passageiros dentro do Estado do Paraná...

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de passageiros dentro do Estado do Paraná...

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de passageiros dentro do Estado do Paraná...

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de passageiros dentro do Estado do Paraná...

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de passageiros dentro do Estado do Paraná...

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de passageiros dentro do Estado do Paraná...

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de passageiros dentro do Estado do Paraná...

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de passageiros dentro do Estado do Paraná...

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de passageiros dentro do Estado do Paraná...

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de passageiros dentro do Estado do Paraná...

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de passageiros dentro do Estado do Paraná...



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.640.233/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - PREGÃO Nº 967637

A Prefeitura Municipal de Janiópolis, no ato de licitar, não se restringe aos bens listados no dia 27 de junho de 2022...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário 4 portas, modelo 2022, com motor diesel...



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.228.000/0001-00

DECRETO Nº 260/2022
Data: 09 de junho de 2022

SÚMULA: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO DE USO RESIDENCIAL EM ÁREA DE INTERESSE SOCIAL - PARANÁ, E DA OUTRA PROVEDORIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, RAFAEL BRITO DO PRADO, no uso de suas atribuições legais...

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação de terrenos de uso residencial em área de interesse social...

Art. 2º - Fica reconhecida a urgência de que trata o artigo 1º do Decreto Lei nº 3.365/91...

Art. 3º - As despesas com a execução da desapropriação constante deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGENS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.00 Departamento de Obras
15.451.004.1 - 173.000 Utilização, Instalação, Ampliação e Reforma de Rua Patrimônio do Município
4.4.90.01.00.00.00 Aquisição de Imóveis R\$ 50.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito